

**Döhler S.A.**  
**Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)**  
**CNPJ 84.683.408/0001-03**  
**NIRE 42 3 0000515-1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025**

**DATA/HORA/LOCAL**: Aos 30 dias do mês de maio de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC). **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho no dia 23 de maio de 2025. **PRESENÇA**: Presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o Conselheiro, Dr. Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino, participou por vídeo conferência. **MESA**: Sr. Udo Döhler - presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees - secretário. **ORDEM DO DIA**: 1) Ratificação da aprovação da formalização das garantias prestadas em decorrência do contrato de financiamento celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), conforme solicitado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Joinville **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**: Os Conselheiros registraram que a autorização para contratação de carta-fiança bancária (contrato de fiança: C42320644-0 no valor de R\$52.211.736,54) como garantia ao contrato de financiamento da FINEP, bem como a constituição de garantias específicas para viabilizar tal carta-fiança — alienação fiduciária e hipoteca de imóveis da Companhia — já havia sido regularmente aprovada em reunião anterior do Conselho de Administração. Contudo, em razão de exigência formal do Cartório de Registro de Imóveis de Joinville/SC, faz-se necessária a ratificação expressa da deliberação, especialmente no que se refere à autorização para Constituição de hipoteca sobre os imóveis a seguir indicados, todos do mesmo cartório:

Matrícula:59.884, avaliado em R\$1.000.000,00;  
Matrícula:106.171, avaliado em R\$15.210.000,00;  
Matrícula:171.324, avaliado em R\$39.340.000,00.

Dessa forma, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, ratificam integralmente a deliberação anteriormente aprovada, reiterando a autorização para constituição das referidas garantias e autorizando expressamente o Cartório de Registro de Imóveis de Joinville a realizar os registros necessários, nos termos da legislação aplicável. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida, foi aprovada pelos participantes, sem qualquer ressalva, e assinada. **ASSINATURAS**: Mesa: Sr. Udo Döhler - presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees - secretário. Conselheiros de Administração: Udo Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Antônio Carlos Minatti, Guilherme Wolff Döhler, Roberto Teodoro Beck e Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 12 às páginas 21 e 22. Joinville (SC), 30 de maio de 2025.

**Mesa:**

---

Udo Döhler – Presidente

---

Fernando Lichtnow Nees - Secretário